



CÂMARA MUNICIPAL DE DORMENTES
CASA SENADOR NILO COELHO

Projeto de Lei N.º 003/2023.

EMENTA: Reajusta o Salário Mínimo para os servidores da Câmara Municipal de Dormentes/PE, e dá outras providências.

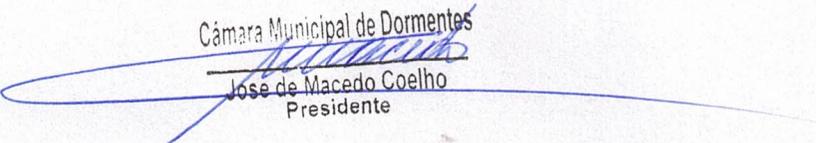
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DORMENTES/PE, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - O valor do vencimento básico dos servidores públicos municipais deste Poder Legislativo que estiver estabelecido em 1º Janeiro de 2023 em patamar inferior ao valor de R\$ 1.302,00 (um mil, trezentos e dois reais) passa a ser estipulado e pago com base em tal montante, em face do aumento do salário mínimo nacional estipulado pelo Governo Federal, nos termos do Artigo 7º, Inciso IV, da Constituição da República.

Art. 2º - As despesas de que tratam esta Lei serão suportadas por dotações próprias constantes no Orçamento Público vigente, que deverá conter previsão para os orçamentos futuros.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 25 de Janeiro de 2023.

Câmara Municipal de Dormentes

José de Macedo Coelho
Presidente

JUSTIFICATIVA

Tomando por base que o Governo Federal reajustou o valor do salário mínimo para R\$ 1.302,00 (um mil, trezentos e dois reais), esta proposição tem por intuito cumprir com tal determinação no âmbito deste Poder Legislativo Municipal.

Por essas razões, requisito a aprovação desta proposição.